



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano XVI - Edição nº 02094 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E472430EE22F3DB31F7E5D14B56838A

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 08 "Dispõe sobre a aprovação do Projeto nº 55901290900202501 da Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 e COMUNICADO ESTRUTURASUAS Nº 04/2025, e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO N° 08 DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto nº 55901290900202501 da Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 e COMUNICADO ESTRUTURASUAS Nº 04/2025, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2025, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMASA nº. 527/2010 e Lei Municipal do sistema Único de Assistência Social nº 638/ de maio de 2018.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária ocorrida no dia 21/07/2025;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

CONSIDERANDO a proposta do projeto está alinhado aos princípios e diretrizes da Política de Assistência Social, e contempla ações voltadas à melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais de consumo, como produtos de higiene, limpeza e alimentação. Pagamento de serviços de terceiros, como consultorias, cursos e oficinas. Pagamento de diárias para servidores e conselheiros em viagens a trabalho. Realização de eventos e atividades de educação e capacitação.

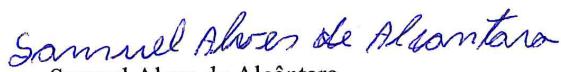
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto nº 55901290900202501 para o estruturação do SUAS, PORTARIA MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, GND3 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e COMUNICADO ESTRUTURASUAS Nº 04/2025. Para ser executado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cordeiros Bahia e no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cordeiros, Bahia, 21 de julho de 2025



Samuel Alves de Alcântara

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cordeiros - Bahia